

**PROPOSIÇÃO Nº 047/2022**

**Cruzeiro do Sul, 02 de maio de 2022.**

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

## **PROPOSIÇÃO**

Sugiro que a Administração Municipal, através do setor competente, estude a viabilidade de fornecer aos estudantes, regularmente matriculados em curso de educação superior, educação profissional (nível técnico) e de ensino médio, a realização de estágio não obrigatório e remunerado, nas áreas de interesse da Administração.

Os estudantes devem estar devidamente matriculados e com frequência efetiva e comprovada no curso correspondente. Para efetuar o recrutamento, deve ser feito um processo seletivo público, o que dará a oportunidade de todos participarem.

É de grande importância, o Poder Público oferecer oportunidades aos nossos jovens, oportunidade de aprender, evoluir como cidadão e como profissional. É desta forma, estimulando a educação e a profissionalização das novas gerações, que contribuiremos para uma sociedade mais justa e competitiva.

Saliento que diversos Municípios já adotaram esse tipo de contratação, a exemplo de Flores da Cunha, Canoas, Sapucaia do Sul, entre outros.

Certo da aprovação dos nobres colegas.

**GUSTAVO HENRIQUE RICHTER**

Vereador